



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

PORTARIA Nº 012/2026

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração Pública a obrigatoriedade de designação de Agente de Contratação para condução dos processos licitatórios e contratações diretas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1032, de 19 de março de 2024, que criou a Função Gratificada de Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do serviço público e a regular tramitação dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO a inexistência, no quadro atual da Câmara Municipal, de servidor efetivo ou cedido apto a exercer a função;

CONSIDERANDO que a servidora designada possui qualificação técnica compatível com as exigências previstas no §2º do art. 3º da Lei Municipal nº 1032/2024;

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no sentido de que não há vedação à concessão de gratificação a servidor exclusivamente comissionado, desde que haja previsão legal e observância dos limites constitucionais e fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º

Designar a Sra. **JOSEANE SILVA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo comissionado de Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, para exercer a função de Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 1032/2024.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

Art. 2º

Pelo exercício da função, a servidora fará jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1032/2024, observando-se:

- I – A compatibilidade entre as atribuições exercidas e a função designada;
- II – O efetivo desempenho das atividades previstas no §3º do art. 3º da Lei nº 1032/2024;
- III – O respeito ao teto remuneratório municipal previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal;
- IV – A observância dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º

A designação possui caráter excepcional, em razão da inexistência de servidor efetivo apto, podendo ser revista a qualquer tempo, conforme conveniência e interesse da Administração.

Art. 4º

Compete à servidora designada:

- I – Conduzir os procedimentos licitatórios;
- II – Atuar nos processos de contratação direta;
- III – Dar impulso oficial aos certames até sua homologação;
- IV – Executar demais atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1032/2024.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 11 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 84401075